



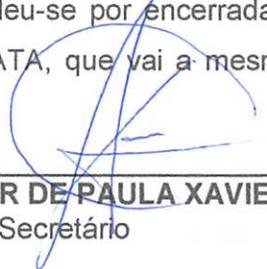
# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## II - CFO – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ATA N.º 001/2025 DIA 07/02/2025

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, sito a Rua Sete de Setembro, 01, Centro, Praça Rui Barbosa, Prédio do Palácio Território do Iguaçu, às 14:00 horas, reuniram-se os vereadores membros da CFO, para deliberarem sobre a seguinte Pauta: **PROJETO DE LEI Nº 001/2025**, **AUTORIA:** Poder Executivo Municipal, **SÚMULA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, NA IMPORTÂNCIA DE R\$960.000,00 (NOVECENTOS E SESENTA MIL REAIS), DESTINADO A SUPOORTAR DESPESAS COM O “PROGRAMA DINHEIRO NA COMUNIDADE”. Registre-se a presença na reunião dos membros da Comissão de Constituição e Justiça (Rodrigo Rocha Loures, Ivaldonir Panato e Marcio dos Alexandre), do Consultor Legislativo Gilmar Zocche, do Assessor Parlamentar para assuntos Legislativos do Poder Executivo, Senhor Joel Demetrio. Verifica-se que o Projeto deu entrada nesta Casa no dia 03 de fevereiro de 2025, baixado para as Comissões de CCJ e CFO, para tramitar em regime de urgência. Neste período foi expedido o **Ofício N.º. 001/2025, Autoria:** Vereador Marcio dos Alexandre e demais vereadores, **Súmula:** Solicita do Poder Executivo informações sobre o Projeto de Lei nº 01/2025, de autoria do Poder Executivo, que trata abertura de crédito, o qual foi respondido através do **Ofício N.º. 059/2025, Autoria:** Poder Executivo Municipal. Após estudos e esclarecimentos decidiu-se por unanimidade apresentar o Parecer, opinando pela “**APROVAÇÃO**” do Projeto. A seguir deliberou-se sobre as DATAS E HORÁRIOS das REUNIÕES ORDINÁRIAS, ficando decidido que as reuniões serão realizadas na segunda feira às 13h30 horas. Em seguida nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual eu “**Gilmar Zocche**” lavrei a presente ATA, que vai a mesma assinada pelos Senhores Vereadores membros da Comissão.

  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO CONRADO FILHO**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**ALMIR DE PAULA XAVIER**  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDO LUIZ MATTEI**  
Relator

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.  
**JUVINHA VIOLA**  
Presidente da Câmara Municipal.  
Nesta.

## **PARECER N.º 002/2025,** **da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO ao** **PROJETO DE LEI N.º 001/2025, de autoria do PODER** **EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 001/2025**, de autoria do PODER EXECUTIVO, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

### **PREÂMBULO**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 960.000,00 (NOVECENTOS E SESENTA MIL REAIS), DESTINADO A SUPORTAR DESPESAS COM O "PROGRAMA DINHEIRO NA COMUNIDADE".

### **DO MÉRITO**

Após análise se verifique que o presente Projeto de Lei trata de autorização legislativa para abertura de um Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas do PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA COMUNIDADE, conforme listados nos quadros acima.

Como recurso para cobertura dessas despesas utilizou-se de dotações do Poder Legislativo, tendo em vista o não comprometimento e, bem assim, economicidade desse Poder no andamento de suas atribuições.

Sendo os Orçamentos do Executivo e Legislativo uma peça única torna-se necessária tal remanejamento para compatibilização de recursos orçamentários e financeiros.

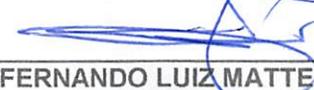
### **CONCLUSÃO**

A comissão após apreciar o presente **PROJETO DE LEI**, e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 07 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO CONRADO FILHO**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**ALMIR DE PAULA XAVIER**  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDO LUIZ MATTEI**  
Relator

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmis.pr.gov.br](mailto:camara@cmis.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR